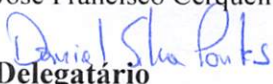




ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

REQUERENTE:	DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA:	FEVEREIRO DE 2026.	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$10.741,28
2	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 4.643,22
3	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	R\$7.000,00
4	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração, de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$7.500,00
5	Locomoção do parlamentar e dos serviços lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, uber, ou similar, pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor.	R\$ 8.000,00
6	INTERNET	R\$139,98
7	TELEFONE	R\$ 824,44
9	PAPELARIA	R\$ 132,95
10	IMPRESSORA	R\$ 138,13
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.120,00</b>
<b>DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram O no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.		

Maceió, 10 de FEVEREIRO de 2026.

**Deputado Estadual**  
José Francisco Cerqueira Tenório  
  
**Delegatário**  
Daniel Silva Pontes